**ANEXO XIX - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

**EDITAL Nº 01/2023 – COEXT//DEPPIE/CAE – IFPA CAMPUS ÓBIDOS**

**AUXÍLIO ASSISTÊNCIA EXTENSÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **VARIÁVEL** | **QUEM DEVE ENTREGAR?** | **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS** | **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES** |
| **Composição Familiar** | Estudante e os demais familiares que moram com o mesmo; | 1. Quadro de composição familiar devidamente preenchido (**Anexo VI do Edital**). 2. RG e CPF ou CNH do (da) estudante. 3. RG ou CNH ou Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento de todos os membros da familia que moram com o (a) estudante. 4. Caso o (a) estudante seja casado (a) ou more com companheiro (a) apresentar certidão de casamento ou declaração de união estável. | Em caso de extravio do documento de identificação apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.). |
| **Renda Bruta *per capita*/ Ocupação, Trabalho e Emprego** | * Estudante maior de 18 anos; * Familiares maiores de 18 anos que moram com o (a) estudante e desenvolvem qualquer atividade remunerada; | 1. **Trabalhador (a) com vínculo empregatício (trabalho formal, contrato de trabalho, emprego/serviço público)**: apresentar os três últimos contracheques; **ou** nos casos de recém contratados apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página de identificação e página do registro de emprego; **ou** declaração do empregador informando o salário bruto. 2. **Trabalhador (a) autônomo (a) ou informal (bicos):** apresentar declaração conforme o **Anexo IX** do Edital, contendo as seguintes informações: atividade desenvolvida, endereço, telefone, quanto tempo exerce a atividade e renda bruta mensal, com assinatura do (a) declarante. 3. **Trabalhador (a) Rural/Agricultor (a) ou Pescador (a):** declaração de exercício de atividade rural contendo CNPJ do Sindicato, Associação ou similar, especificando a renda mensal recebida. 4. **Aposentado (a), pensionista ou beneficiário (a) do INSS**: comprovante do último recebimento; **ou** declaração do INSS informando o valor da aposentadoria, pensão ou benefício, a qual é emitida no *site* da Previdência Social acessando o link: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> 5. **Rendimento de aluguel de imóvel**: contrato de locação do imóvel. 6. **Recebimento de Pensão alimentícia**: extrato bancário, recibo, contracheque ou Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia conforme **Anexo XI** do Edital. 7. **Estudante Bolsista**: apresentar declaração do (a) gestor (a) do programa informando a condição de bolsista e o valor mensal da bolsa ou documento equivalente. 8. **Estágio Remunerado**: contracheque dos três últimos meses ou CTPS registrada e atualizada ou contrato de estágio ou declaração do empregador informando o valor mensal da remuneração. |  |
| **Desempregados** | * Membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o (a) estudante se for o caso, que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada e dependem financeiramente de alguém; | 1. **Desempregado (a) e recebendo seguro desemprego**: apresentar extrato das parcelas recebidas ou documento que comprove o valor e o número de parcelas a serem recebidas. 2. **Desempregado (a) e não recebe seguro desemprego**: apresentar Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada informando quem é o mantenedor financeiro (**Anexo X** do Edital). |  |
| **Moradia** | Imóvel próprio | a)Um comprovante de endereço recente (emitido nos três últimos meses) em nome de um dos membros da família. Caso o (a) estudante não tenha como comprovar o endereço deverá apresentar a Declaração de Residência (Estudante Sem Comprovante de Endereço) conforme **Anexo VIII** do Edital. |  |
|  | Imóvel alugado | b)Apresentar contrato de aluguel ou último recibo de pagamento. Caso o (a) estudante não tenha como comprovar o endereço deverá apresentar Declaração de Residência (Estudante Sem Comprovante de Endereço) conforme **Anexo VIII** do Edital. | Recibo, boleto, declaração assinada pelo (a) locador (a) e locatário (a). |
|  | Imóvel financiado | c)Um comprovante de endereço recente (emitido nos três últimos meses) em nome de um dos membros da família juntamente com documento que comprove o financiamento do imóvel. |  |
|  | Imóvel cedido/agregado | d)Apresentar a Declaração de Residência (Estudante que Reside Agregado ou em Imóvel Cedido) conforme **Anexo VIII** do Edital. |  |
|  | Acolhido (a) institucionalmente/ instituição de longa permanência/ recluso | e)Declaração da instituição em que está acolhido (a). |  |
| **Saúde** | Todos da família com diagnóstico de doença grave/transtorno mental/Pessoa com Deficiência | a) Atestado, laudo ou declaração médica, emitidos nos últimos 12 (doze) meses ou declaração de recebimento de Benefício de Prestação Continuada - BPC emitida pelo INSS (<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>); ou  b) Declaração de atendimento no NAPNE ou do Serviço de atendimento em que faz acompanhamento. | Carteirinha de associação de pessoa com deficiência/doença |
| **Beneficiário em Programas Sociais** | Inscrito em Programas Sociais Municipais, Estaduais ou Federal | Comprovantes de inscrição ou recebimento (extrato bancário de recebimento do benefício com identificação do (a) beneficiário (a) ou cartão do benefício; declaração do serviço pelo qual o (a) beneficiário (a) é atendido (a); inscrição no CadÚnico do Governo Federal, que pode ser gerada no link: <https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php>). |  |